

PROJETO DE LEI Nº 006/2024

**Denomina “Florinda Hammer Klitzke”,
via Pública no Distrito de Alto Caldeirão.**

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Florinda Hammer Klitzke**”, a via pública que, partindo da Rodovia Galerano Afonso Venturini - (na saída à esquerda, 400 metros após a Lanchonete do Osmar, no sentido Santa Teresa a Itarana) -, se projeta por 80 metros até a residência de Vanuza Klitzke, na Sede do Distrito de Alto Caldeirão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 26 de abril de 2024.

Madalon - MDB

JUSTIFICATIVA:

Florinda Hammer Klitzke, natural de Laranja da Terra (na época ainda Distrito de Afonso Cláudio), chegou a Alto Caldeirão em tenra idade, fixando residência no local onde se encontra a via pública a ser denominada, durante 60 anos. Durante esse tempo, não só estabeleceu sua família, mas também participou ativamente da vida comunitária do nosso Distrito.

Ela foi uma pessoa querida por todos, nos deixou exemplos de mãe exemplar, de dedicação ao próximo e de humildade em todas as suas ações, e, justamente por essa conduta exemplar e sua inestimável contribuição para a Comunidade que desejamos prestar-lhe esta homenagem, denominando a via pública em sua memória.

Contamos, assim, com o apoio do Plenário na aprovação da matéria e com a sanção do Chefe do Executivo Municipal.

